

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA  
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado preliminar 17/08/2023 ( Relativo às inscrições  
realizadas de 01/07/2023 a 31/07/2023)**  
**Não há vagas neste mês**

<b>LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES - VAGAS MASCULINAS</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2023006386	1
222100060	2
210750022	3
2023004971	4
2023014969	5
2023014996	6
2023010119	7
2023015527	8
2023010718	9
2023019508	10
2023011107	11

<b>LISTA DE CANDIDATOS INDEFERIDOS Julho/23</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>MOTIVO</b>
206050024	Campus CSL
2023003580	Documentação Incompleta

**Resultado preliminar 17/08/2023 ( Relativo às inscrições  
realizadas de 01/07/2023 a 31/07/2023)**  
**Quantidade de vagas femininas: 01**

LISTA DE CANDIDATA CLASSIFICADA - VAGA FEMININA	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
186250049	1

LISTA DE CANDIDATAS EXCEDENTES - VAGAS FEMININAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023009889	1
2023009280	2

LISTA DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS Julho/23	
MATRÍCULA	MOTIVO
2022005642	Documentação Incompleta - Não apresentou documentação solicitada

**Observações:**

- 1) Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01 ao dia 31/07/2023.
- 2) Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar conforme item 5 do edital 03/2023

**5. RECURSOS**

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail [samor@ufs.edu.br](mailto:samor@ufs.edu.br), no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.



**5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis ) após seu recebimento**